



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002834/2017
Data: 21/06/2017 Horário: 12:05
Legislativo - PAR 139/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 10/17,
recebido nesta Casa de Leis em 05/06/2.017, de autoria do nobre Vereador
Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:

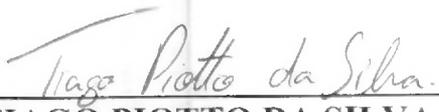
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de
Cidadão Honorário ao ilustre Deputado **MARCO ANTÔNIO SCARASATI
VINHOLI**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos
termos do artigo 206, Parágrafo 1º, “c” do Regimento Interno da Câmara
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e
relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 20 de JUNHO de 2.017.

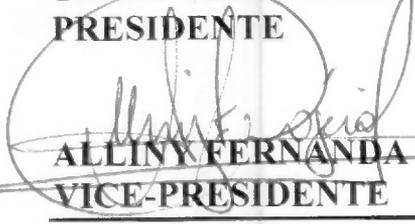


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:



TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ibitinga, SP, 20 de Junho de 2017 11:41 002834